

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3266/2020**

Dispõe sobre: "a Composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa".

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso egozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** o disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1391/2018, publicada em 21 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o constante no Artigo 5.º da Lei n.º 1391/2018, de 21/08/2018, os seguintes cidadãos:

PODER PÚBLICO				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Patricia Huber	29.799.140-1	343.484.208-07	Departamento Social
SUPLENTE	Rayanne Fabricia Oliveira	52.944.487-2	442.970.998-02	
TITULAR	Aline Pinheiro Gomes de Oliveira	44.796.268-1	375.061.338-90	Saúde
SUPLENTE	Flavia Regina Quina Chuffi	27.865.901-9	187.698.288-81	
TITULAR	Luciana Domingas Ramos	27.583.190-5	169871558-79	Educação e Cultura
SUPLENTE	Renê Silva Camargo	29.594.552-7	261.063.638-54	
TITULAR	Jose Ricardo Ramos	13.126.518	029.624.778-28	Desen. Econômico E Cultura Meio Ambiente e Defesa Civil
SUPLENTE	Priscila Elaine de Almeida	34.312.113-X	336.446.218-61	
TITULAR	Marluci	32.990.621-5	279.607.128-67	Jurídico
SUPLENTE	Paulo Henrique Aparecido Rodrigues	42.153.879	258.741.158-03	

SOCIEDADE CIVIL				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Luzinete Nogueira Mathias	18.882.206-9	261.150.228-51	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
SUPLENTE	Vera Lucia Gonçalves	11.777.066-8	274.421.458-25	
TITULAR	Nailsa Pereira Neves	16.690.297-4	102.128.778-44	PASTORAL DA CRIANÇA
SUPLENTE	Maria da Gloria Gonçalves da Cunha Vidago	38.316.838-7	286.574.808-16	
TITULAR	Terezinha de Oliveira Souza	27.957.708-4	134.155.298-51	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP  
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

SUPLENTE	Maria Benedita dos Santos Pinheiro	36.516.414-8	162.894.138-30	SOCIEDADE CIVIL
TITULAR	Vicente Assis Rodrigues	25.498.612-2	372.252.789-91	
SUPLENTE	Rosa Aparecida Viana Lourenço	13.126.549	044.943.488-56	
TITULAR	Maria Ferreira Lima	9.501.458-5	893.135.938-15	
SUPLENTE	Ruth de Oliveira Formagi Freitas	35.277.676-6	092.859.228-64	

**Art. 2º** - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o disposto nos artigos anteriores se estenderá até o dia 22 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3211/2020.

Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2020.



**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Mariuci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Trav: Capitão Silvestre, 15 – Centro – Nazaré Paulista – SP

Telefone: 4597-3728

E-mail: [cmi@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:cmi@nazarepaulista.sp.gov.br)

Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2020.

Ofício nº. 06/2020

Ilmo. Sr.

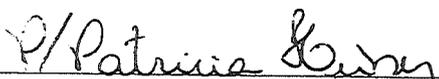
Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito Municipal

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por seu representante legal abaixo assinado, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, indicar a Sra. Luzinete Nogueira Mathias como titular e a Sra. Vera Lucia Gonçalves como suplente, para substituição dos membros que representam o Lar São Vicente de Paulo no decreto nº 3211/2020.

Sem mais para o momento, agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Terezinha de Oliveira Souza  
Presidente –CMDPI  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa